



PORTARIA Nº. 0287/2023

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA CINTIA DOS SANTOS SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **LICENÇA MATERNIDADE** a **SRA. CINTIA DOS SANTOS SOUZA**, no cargo contratada de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL TDI – CLASSE B**, 40 horas semanais, matrícula nº. 1339, lotada junta a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Atestado Médico, a partir de **19/07/2023 a 14/01/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 19 de Julho de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/07/2023 a 18/08/2023.